



SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 035/2019 nº 193
IDENTIFICADOR NO LICITAÇÕES-E NA PLATAFORMA DO BANCO DO BRASIL Nº 762043
REALIZADO EM 16/04/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A **Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 74.704.008/0001-75, com sede na Avenida Bento Gonçalves n. 9500, Campus do Vale, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor Sérgio Nicolaiewsky, resolve, nos termos do art. 40 do Decreto 8.241/2014, em face da conclusão do processo, firmar Termo de Compromisso de Fornecimento, visando atender demanda futura dos projetos administrados pela FAURGS, conforme descrito no Edital e seu Termo de Referência. Assim, ficam registrados o lote e respectivos valores contratados:

Fornecedor:

GREEN CARD SA REFEICOES COM E SERVICOS

CNPJ: 92.559.830/0001-71

LOTE 01

Item	Descrição:	Valor da taxa administrativa contratada (R\$)
1	Contratação de empresa especializada que utiliza tecnologia de cartão magnético ou com chip para fornecimento de combustíveis automotivos, com a implementação e gestão de sistema informatizado para a realização e controle de abastecimento para atender à frota de veículos da FAURGS, aos veículos eventualmente locados a serviço desta Fundação, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital 035/2019 .	0,00%

Disposições contratuais:

1. O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de **12 meses**, com início em **07/06/2019** e término em **07/06/2020**, podendo ser prorrogado por igual período, para isso devendo ser atendido o disposto no art. 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.
2. As aquisições ocorrerão conforme necessidade dos projetos da Universidade vinculados com a FAURGS virem a adquirir os itens nos valores firmados no Termo de Compromisso, mediante ordem de compra a ser emitida pela FAURGS, não havendo por parte do órgão demandante obrigação de adquirir quantitativos pré-definidos e/ou consumo mínimo durante a vigência deste Termo de Compromisso.
3. A existência do presente Termo de Compromisso não obriga os projetos administrados pela FAURGS a adquirir o item sob registro de preço, sendo facultada a realização de Seleção Pública específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
4. O eventual fornecimento do objeto em contrato obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do **Edital 035/2019** e seu Termo de Referência anexo, além das disposições constantes da proposta comercial aprovada que, independentemente de transcrição, fazem parte e complementam este documento como pacto contratual.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento.
Porto Alegre, quinta-feira, 2 de maio de 2019. Local e data:


FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS)

CNPJ 74.704.008/0001-75
SÉRGIO NICOLAIEWSKY
CPF 004.315.830-72
Diretor-Presidente da FAURGS


GREEN CARD SA REFEICOES COM E SERVICOS
CNPJ: 92.559.830/0001-71

Responsável Legal:
CPF:
Cargo: